



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 764 /2025/DLEG

Uruguaiana, 30 de setembro de 2025.

Ao

Tenente-coronel Hélio Soares dos Santos Júnior  
Comandante do 1º Batalhão de Policiamento de Áreas de Fronteira  
Rua Domingos de Almeida, 2965, Centro  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezado Comandante,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 265 da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sa. pelos relevantes serviços prestados à segurança pública de Uruguaiana, com expressiva redução dos índices criminais e aumento da produtividade operacional, fortalecendo a tranquilidade e o bem-estar da comunidade fronteiriça, motivo pelo qual o convidamos para receber um Certificado no dia 24 de outubro, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.

2. A Câmara Municipal vem, por meio desta Moção de Reconhecimento, prestar justa e merecida homenagem ao 1º BPAF, pelo excepcional trabalho realizado em prol da segurança pública.

3. Sob esta gestão, a unidade alcançou expressiva redução nos principais indicadores criminais e obteve aumento significativo na produtividade operacional, reforçando a presença do Estado em áreas estratégicas e assegurando maior tranquilidade à população. Tais resultados demonstram não apenas a capacidade de comando e gestão, mas também o comprometimento coletivo da tropa com a defesa da ordem, a proteção das famílias e o fortalecimento das relações institucionais na comunidade fronteiriça.

4. Em síntese, o trabalho do 1º BPAF, traduz-se em resultados mensuráveis e visíveis para a população, reduzindo crimes que afetam diretamente a vida cotidiana dos cidadãos e ampliando a presença do Estado em áreas estratégicas. Trata-se de um exemplo de gestão institucional comprometida, eficiente e digna de reconhecimento público.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente